



RESOLUÇÃO Nº. 04 - CONSU, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Cria a Ouvidoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que deliberou em sua 29ª sessão, realizada em 06/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Ouvidoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

Art. 2º A Ouvidoria estará vinculada a Reitoria da UFVJM.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 06 de março de 2009.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente CONSU/UFVJM